

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MÉDICO Nº 02/2026 – FUNED

PROTOCOLO Nº 25.924.331-9

HOSPITAL REGIONAL DE IVAIPORÃ – HRIV

Recorrente: JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA.

CNPJ: 10.696.038/0001-02

À empresa JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA.,

Em atenção ao recurso administrativo interposto por essa empresa, referente à não habilitação dos profissionais Dra. Aline Mazieiro, CRM/PR nº 36.946, e Dr. Silvano Cardoso, CRM/PR nº 50.719, para o Lote 11, Item 02 - Ultrassonografia Obstétrica com Doppler, do Edital de Credenciamento Eletrônico nº 02/2026 - HRIV, informamos que o recurso foi analisado pela Comissão de Credenciamento, com manifestação favorável da Diretoria Técnica da FUNED.

Após a reanálise da documentação apresentada, a Comissão de Credenciamento reconheceu que os documentos dos profissionais atendem às exigências estabelecidas no edital, identificando equívoco material no registro da habilitação, conforme parecer anexo à presente decisão.

Diante disso, o recurso administrativo foi conhecido e, no mérito, provido, sendo reconhecida a habilitação dos dois profissionais para o referido lote e item.

Informamos, ainda, que a informação correta será incluída em correção da Ata de 01/09/2026, a ser publicada oportunamente, para regularização formal do registro e garantia da transparência do procedimento.

Atenciosamente,

Curitiba, 18 de setembro de 2026.

MARCOS VITOR MAZZARI

Agente de Contratação – FUNED

Ciente e de acordo.

WESLEY GABRIEL ZOLET HURKI

Chefe de Divisão de Licitação - FUNED

Rua do Rosário, 144 - 8º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80.020-110

Tel: (41) 3202-6831 | www.funed.pr.gov.br

Documento: **RespostarecursoJAHALJARDIMALEGRE.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Wesley Gabriel Zolet Hurki (XXX.838.309-XX)** em 18/09/2026 09:27 Local: FUNEAS/DS/DLI.

Assinatura Simples realizada por: **Marcos Vitor Mazzari (XXX.507.899-XX)** em 18/09/2026 09:27 Local: FUNEAS/DS/DLI.

Inserido ao protocolo **25.924.331-9** por: **Marcos Vitor Mazzari** em: 18/09/2026 09:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: